



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ata da Comissão de **Legislação Justiça e Redação** realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram os **projetos de lei de autoria do executivo municipal No. 035/2002 Súmula: "Institui o Código de Posturas do Município de Campo Magro"** o **No. 036/2002 Súmula: "Autoriza abertura de crédito especial ao Departamento Sócio Cultural – Divisão de Esportes do Município"** e o **No. 037/2002 Súmula: "Autoriza a contratação dos serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, auxiliar e odontológica, para os servidores do Município de Campo Magro e seus dependentes, mediante licitação"** após análise detalhada dos projetos em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade em nenhum dos três projetos e concluíram que a aprovação dos mesmos é de suma importância para o Município e por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.

CHICÃO
Presidente

JOSÉ RAGANHAM
Relator

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

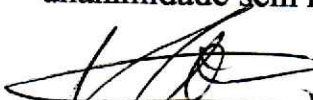
Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/12/2002


Secretário




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ata da reunião da Comissão de **Economia Finanças e Fiscalização** realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Mauricio Menegusso. Iniciada a reunião passaram a análise dos **projetos de lei de autoria do executivo municipal No. 035/2002 Súmula: "Institui o Código de Posturas do Município de Campo Magro"** o **No. 036/2002 Súmula: "Autoriza abertura de crédito especial ao Departamento Sócio Cultural – Divisão de Esportes do Município"** e o **No. 037/2002 Súmula: "Autoriza a contratação dos serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, auxiliar e odontológica, para os servidores do Município de Campo Magro e seus dependentes, mediante licitação"** Após análise minuciosa dos projetos de lei em pauta chegou-se à conclusão de que todos os projetos foram elaborados de forma a atender as necessidades de nossa cidade e permitirão administração municipal desempenhar de forma satisfatória as atribuições que lhes são conferidas com relação ao sossego público, readequação orçamentária e auxílio médico, laboratorial e odontológico aos servidores municipais, em face disto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade sem ressalvas.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


MAURICIO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/2002

Secretário